



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 027/2021-CEE/AL

Declara o encerramento das atividades escolares; valida os estudos ofertados na Educação Básica do Ensino Fundamental, anos finais – 6º ao 9º ano – e do Ensino Médio – 1ª a 3ª série, nos anos de 2002 a 2019, do Colégio Pontual, Unidade Ponta Verde, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências correlatas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que estabelece o Parecer N.º 024/2021-CEE/AL exarado no Processo N.º 1800.0000000526/2020 SEDUC/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Declarar o encerramento das atividades escolares do Colégio Pontual, Unidade Ponta Verde, localizado à Rua Sandoval Arroxelas, 247, Ponta Verde, mantido pelo Colégio Ponta Verde LTDA, em Maceió-Alagoas.

Art. 2º Validar os estudos do Colégio Pontual, Unidade Ponta Verde, da Educação Básica do Ensino Fundamental, anos finais – 6º ao 9º ano – e do Ensino Médio – 1ª a 3ª série – nos anos de 2002 a 2019.

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição que deposite todo o acervo documental escolar, devidamente organizado, na 1ª Gerência Regional de Educação (1ª GERE), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação desta resolução, para que se garanta a expedição de documentos escolares de seus estudantes a qualquer tempo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões, Cônego Teófanês Augusto de Araújo Barros, Maceió/AL, em 27 de julho de 2021.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Conselheira Presidenta do CEE/AL